



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Botucatu, 30 de setembro de 2019.

Ilmo. Sr.

**EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal

**Botucatu**-SP.

**JUNOT DE LARA CARVALHO**, Secretário

Municipal de Relações Institucionais, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao respeitável requerimento de n.º 939, aprovado em Sessão Ordinária de 23 de setembro de 2019, de autoria do nobre vereador IZAIAS COLINO, através do qual solicita ***“enviar a esta Casa de Leis o número de créditos extraordinários abertos nos anos de 2017, 2018 e 2019, informando quais foram e seus respectivos valores, bem como iniciar o imediato cumprimento do contido no art. 44 da Lei n.º 4.320/64”***, dizer o que segue:

Com referência ao artigo 44, da Lei n. 4.320, este refere-se aos Créditos Extraordinários, que são aqueles créditos abertos em situações de urgência, como em casos de calamidade pública, sendo que nesses casos deve o executivo dar o imediato conhecimento ao Legislativo.

Nos demais casos de abertura de créditos (suplementares e especiais), a divulgação deverá ser efetuada (publicada) através



# PREFEITURA DE **BOTUCATU**

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

de veículos oficiais de comunicação, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal, obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade.

Isto posto, informamos não terem ocorrido abertura de créditos extraordinários nos exercícios de 2017, 2018 e até a presente data de 2019.

Aproveita a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JUNOT DE LARA CARVALHO**  
Secretário de Relações Institucionais